



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000932-98.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.04.1993

Municípios jurisdicionados: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata

Data da última inspeção correccional: 15.05.2012

Data da presente inspeção: 09.04.2013

Introdução

No dia 09 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, Silvionei do Carmo, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, e pelos servidores Ari Antônio Heck, Fábio Placotinki, Gabriele Rohrig, Jacó Luiz Tesser, Leristânia Duarte Garcia Tonetto, Maurício Grazziotin Bavaresco, Rosa Maria Guadagnin Morel e Terezinha Aparecida Varela. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a Advogada Janete Clair Mezzomo Zonato (OAB/RS nº 37.999), a qual tratou de questões jurisdicionais, que não justificam a atuação da Corregedoria.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, os bons índices de acordo na fase de conhecimento atingidos nos anos de 2010 e 2011, o reduzido prazo de tramitação dos processos do rito sumaríssimo na fase de cognição, a redução do prazo médio para realização das audiências de prosseguimento, o qual atingiu um patamar ideal neste ano de 2013, e o reduzido prazo médio de tramitação do processo na fase de execução alcançado no ano de 2012. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara de Bento Gonçalves e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos.

O Juiz **Ary Faria Marimon Filho** exerceu a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves entre 10.01.2006 e 19.12.2012.

O atual Titular da Unidade inspecionada é o Juiz **Silvionei do Carmo** desde 25.01.2013.

A Juíza do Trabalho Substituta lotada é **Graciela Maffei** desde 09.03.2011.

Os Juízes do Trabalho **Ana Luíza Barros de Oliveira, Aline Veiga Borges, Osvaldo Antônio da Silva Stocher, Luís Fernando da Costa Bressan, Juliana Oliveira, e Ana Paula Keppeler Fraga** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 09.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 10.01.2006 a 19.12.2012; Designado para atuar na 18ª VT de Porto Alegre, no período de 15.08 a 16.09.2012.	09.02 a 09.03.2012 (30 dias) – Férias; 29.03 a 13.07.2012 (107 dias) – LTS; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 15.10 a 19.12.2012 (66 dias) – LTS;
Ana Luíza Barros de Oliveira	Atuou , no período de 09.02 a 09.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Graciela Maffei	Juíza Substituta lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves desde 09.03.2011 Atuou , no período de 29.03 a 18.04.2012, em virtude do Juiz Titular encontrar-se em LTS.	19.04 a 20.05.2012 (32 dias) – Férias; 1º a 30.09.2012 (30 dias) – Curso.



Aline Veiga Borges	<p>Atuou, no período de 09 a 18.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, no período de 19.04 a 20.05.2012, em virtude do Juiz Titular encontrar-se em LTS;</p> <p>Atuou, no período de 21.05 a 13.06.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	<p>Atuou, no período de 18.06 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	
Graciela Maffei	<p>Atuou, no período de 21.05 a 15.07.2012, em virtude do Juiz Titular encontrar-se em LTS;</p> <p>Atuou, no período de 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no período de 15.08 a 02.09.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular (Dr. Ary Faria Marimon Filho), designado para atuar na 18ª VT de Porto Alegre.</p>	
Luís Fernando da Costa Bressan	<p>Atuou, no período de 15.08 a 02.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, no período de 03 a 16.09.2012, no afastamento do Juiz Titular (Dr. Ary Faria Marimon Filho), designado para atuar na 18ª VT de Porto Alegre;</p>	
Graciela Maffei	<p>Atuou, no período de 15.10 a 19.12.2012, em virtude de o Juiz Titular encontrar-se em LTS.</p>	
Juliana Oliveira	<p>Atuou, no período de 29.10 a 19.12.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	



Graciela Maffei	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2011 a 06.01.2012 (recesso), em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	
Ana Paula Keppeler Fraga	Atuou , no período de 07.01 a 12.02.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Graciela Maffei	Atuou , no período de 07 a 24.01.2013, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.01.2013 Designado para atuar na 4ª VT de Caxias do Sul, no período de 06.02 a 10.03.2013.	25.01 a 05.02.2013 (12 dias) – Férias.
Graciela Maffei	Atuou , no período de 25.01 a 05.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 06.02 a 10.03.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular (Dr. Silvionei do Carmo), designado para atuar na 4ª VT de Caxias do Sul.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Ary Faria Marimon Filho**, titular da Unidade até 19.12.2012, se afastou por 233 dias. Desse período, 60 dias ocorreram em razão do gozo de férias, e 173 dias por licença para tratamento de saúde.

O Juiz **Silvionei do Carmo**, titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves desde 25.01.2013, afastou-se por 12 dias, em razão de gozo de férias.

A Juíza **Graciela Maffei** afastou-se da Unidade Judiciária por 62 dias. Desse período, 32 dias ocorreram em razão do gozo de férias, e 30 dias para participar de curso.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que



os Juízes **Ary Faria Marimon Filho**, **Silvionei do Carmo** e **Graciela Maffei** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.04.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é reduzido para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 13 a 14 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos ao ano.

Registra-se que 3 servidores têm bastante experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de estarem lotados na Unidade há mais de 4 anos e meio, e 5 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, permanecem na Vara inspecionada por períodos variados, de 2 anos a 3 anos e meio. Por outro lado, 1 servidor tem 10 meses de exercício na Unidade, e 3 servidores foram lotados entre 10.12.2012 e a data da presente consulta.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
João Francisco Gonsales Galvão (Diretor desde 21.03.2013)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010
Fábio Placotiniki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2008
Maurício Grazziotin Bavaresco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	08.03.2013
Ricardo André Hollas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	10.03.2010
Rosa Maria Guadagnin Morel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.01.2007
Teresinha Aparecida Varela	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	25.08.2010
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.08.2009



Ari Antônio Heck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.01.2011
Gabriele Rohrig	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	25.06.2012
Jacó Luiz Tesser	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	29.10.2007
Lucas Faria Cerqueira Estrela	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
Natacha Sandra Silva de Jesus	Analista Judiciário - Área Judiciária		10.12.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 30.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Elen Cristina Presotto	19.04.2004	08.01.2012	7 anos, 8 meses e 20 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo – Assistente de Gabinete (FC05)
Cristiane Hubner Ciocari	22.08.2011	22.01.2012	5 meses e 1 dia	Lotação no Gab. Juiz Convocado André Reverbel Fernandes – Assistente de Gabinete (FC05)
Luana Dobler Fellini	23.03.2012	01.04.2012	9 dias	Lotação no Gabinete da Vice-Corregedoria - Assistente de Gabinete (FC05)



Nataniel Soares Medeiros	13.04.2012	10.06.2012	1 mês e 28 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. José Felipe Ledur – Assistente de Gabinete (FC05)
Fabiana Lauton Soares	1º.06.2012	11.09.2012	3 meses e 11 dias	Removida para o TRT da 2ª Região
Andréa Borges Farias Dauvel	12.09.2012	08.10.2012	27 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Denis Marcelo de Lima Molarinho – Assistente de Gabinete (FC05)
Marta Petrucci Vasconcelos	17.03.2003	14.01.2013	9 anos, 9 meses e 28 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Fábio Alves dos Santos	13.10.2010	14.01.2013	2 anos, 3 meses e 2 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)

Dos 8 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 5 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, sendo que 2 deles ficaram lotados na Vara por menos de 1 mês. Os demais permanecerem por lapsos que variam de 2 ano e 3 meses a 9 anos e 9 meses.

Registra-se, também, que dos 8 servidores, 2 foram removidos para a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a fim de acompanhar o Juiz Titular, exercendo função comissionada de Assistente de Juiz Titular e de Diretor de Secretaria, 1 servidor foi removido para outro Regional, e todos os demais saíram para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete. Portanto, considera-se que foi elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 13 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 02.04.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 273 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ari Antônio Heck	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 25.05.2012 em 05.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Dispensa do Ponto	em 18.05.2012 em 23.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Acidente de Serviço ou Doença Profissional	de 30.05.2012 a 30.07.2012 de 1º.08.2012 a 31.08.2012 Total:	62 dias 31 dias 93 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 30.03.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 16.03.2012 em 05.12.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 05.03.2013	1 dia
Fábio Placotiniki	Casamento	de 28.09.2012 a 05.10.2012	8 dias
	Dispensa Médica	em 02.05.2012 em 01.06.2012 em 03.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.02.2012 em 16.05.2012 de 18.12.2012 a 19.12.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias
Gabriele Rohrig (desde 25.06.2012)	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 13.07.2012	1 dia
	Curso ou Evento	de 25.06.2012 a 29.06.2012 de 16.08.2012 a 17.08.2012 Total:	5 dias 2 dias 7 dias



Jacó Luiz Tesser	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 22.01.2013	1 dia
João Francisco Gonsales Galvão	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 09.05.2012 de 04.06.2012 a 05.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 30.08.2012 de 08.10.2012 a 21.11.2012 Total:	1 dia 45 dias 46 dias
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	Dispensa Médica	em 23.01.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 31.01.2012 em 22.02.2012 em 09.03.2012 de 09.04.2012 a 23.05.2012 de 24.05.2012 a 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 45 dias 2 dias 50 dias
Lucas Faria Cerqueira Estrela (desde 10.12.2012)	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012 em 15.03.2013 Total:	5 dias 1 dia 6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 08.02.2013 em 26.02.2013 em 11.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
Maurício Grazziotin Bavaresco (desde 08.03.2013)	-	-	-
Natacha Sandra Silva de Jesus (desde 10.12.2012)	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012 em 15.03.2013 Total:	5 dias 1 dia 6 dias
	Dispensa Médica	em 08.03.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 08.02.2013	1 dia
Ricardo André Hollas	Curso ou Evento	em 23.11.2012	1 dia



Rosa Maria Guadagnin Morel	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 31.08.2012 em 05.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.08.2012 de 28.08.2012 a 30.08.2012 de 12.09.2012 a 21.09.2012 em 14.11.2012 Total:	1 dia 3 dias 10 dias 1 dia 15 dias
Teresinha Aparecida Varella	Curso ou Evento	em 13.04.2012 de 16.08.2012 a 17.08.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 07.01.2013 a 11.01.2013	5 dias

Dos 273 dias de afastamento dos servidores, 127 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 93 dias de acidente de serviço ou doença profissional, 8 dias de casamento, 1 dia de doença em pessoa da família, 35 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 2 dias de convocação de servidor, 5 dias de dispensa médica e 2 dias de dispensa do ponto.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 127 dias, número esse que é considerado elevado, tendo em vista que, dos 12 servidores, 8 tiveram esse tipo de afastamento. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Bruna Nichele desde 13.08.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 2012, o Magistrado Ary Faria Marimon Filho frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica, totalizando 20 horas. Já a Magistrada Graciela Maffei contabilizou 30 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores, do total de 11 que estão ou estiveram lotados na Unidade no respectivo ano, 4 participaram dos cursos exigidos, entre os quais três atingiram a carga horária mínima exigida pela CNJ. Dessa forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Juízes	Ary Faria Marimon Filho	0	20	20	100%
	Graciela Maffei	30	0	30	



	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Servi- dores	Ari Antônio Heck	8	20	28	27,27%
	Fábio Placotiniki	0	0	0	
	Gabriele Rohrig (desde 25.06.2012)	0	0	0	
	Jacó Luiz Tesser	8	0	8	
	João Francisco Gonsales Galvão	0	50	50	
	Leristânia Duarte Garcia Tonietto	0	0	0	
	Lucas Faria Cerqueira Estrela (desde 10.12.2012)	0	0	0	
	Maurício Grazziotin Bavaresco (desde 08.03.2013)	-	-	-	
	Natacha Sandra Silva De Jesus (desde 10.12.2012)	0	0	0	
	Ricardo André Hollas	0	0	0	
	Rosa Maria Guadagnin Morel	0	20	20	
Teresinha Aparecida Varella	0	0	0		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico, e, aos magistrados, que participem de tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*



Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	63,16%	64,71%	63,16%	21,43%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.04.2013, viu-se que os Magistrados que atuam na Unidade Judiciária frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Ary Faria Marimon Filho (até 19.12.2012)	28 horas	45,4 horas	22 horas	-
Silvionei do Carmo (desde 25.01.2013)	-	-	-	3 horas
Graciela Maffei (desde 09.03.2011)	-	58,8 horas	241,5 horas	6,5 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos períodos avaliados.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que apenas 2 servidores não têm participação alguma em curso ou eventos de capacitação funcional, seja desde 2010, como 1 servidora, ou desde sua



recente lotação na Unidade, como 1 servidor. Entre os demais, verifica-se que 7 servidores registram entre 58 e 100 horas, e 3 contabilizam entre 300 e 338 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 02.04.2013, data de elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Ari Antônio Heck (desde 07.01.2011)	-	68,4 horas	270,1 horas	0
Fábio Placotiniki	5 horas	12,4 horas	75 horas	0
Gabriele Rohrig (desde 25.06.2012)	-	-	98 horas	0
Jacó Luiz Tesser	5 horas	30 horas	64,6 horas	0
João Francisco Gonsales Galvão Gestor da Unidade Judiciária desde 21.03.2013	0	32,4 horas	66,6 horas	0
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	0	0	0	0
Lucas Faria Cerqueira Estrela (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	22 horas
Maurício Grazziotin Bavaresco (desde 08.03.2013)	-	-	-	0
Natacha Sandra Silva De Jesus (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	24 horas
Ricardo André Hollas (desde 10.03.2010)	8 horas	47,2 horas	243,5 horas	2 horas
Rosa Maria Guadagnin Morel	56 horas	50 horas	200,6 horas	0
Teresinha Aparecida Varella (desde 25.08.2010)	32 horas	5 horas	38,6 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Fábio Pereira Nogueira (até 11.05.2010)	24 horas	-	-	-
Caroline Eing Tarnowski (até 04.07.2010)	7 horas	-	-	-
Silvana Santanna Muller (até 11.07.2010)	0	-	-	-
Ana Cristina Mottin (de 20.08.2010 até 26.08.2010)	0	-	-	-
Cláudia Lenara Ludwig Pacheco (de 19.08.2010 até 30.08.2010)	0	-	-	-
Luiz Carlos Koguta Júnior (de 21.06.2010 até 12.10.2010)	6,5 horas	-	-	-
Oraci Maria Grasselli (até 14.10.2010)	2 horas	-	-	-
Daiana Saccol da Silva (até 06.01.2011)	69 horas	0	-	-
Bianca da Rocha Dalla Vedova (de 19.08.2010 até 06.02.2011)	9,6 horas	7 horas	-	-
Himmler Max Meira Liebig (de 1º.03.2011 até 13.04.2011)	-	0	-	-
Silvana Maria Muniz André (de 14.04.2011 até 11.06.2011)	-	0	-	-
Rafael Flach (de 17.08.2011 até 22.08.2011)	-	0	-	-
Elen Cristina Presotto (até 08.01.2012)	62 horas	16 horas	0	-
Cristiane Hubner Cioccarri (de 22.08.2011 até 22.01.2012)	-	22 horas	0	-
Luana Dobler Fellini (de 23.03.2012 até 1º.04.2012)	-	-	0	-
Nataniel Soares Medeiros (de 13.04.2012 até 10.06.2012)	-	-	0	-
Fabiana Lauton Soares (de 1º.06.2012 até 11.09.2012)	-	-	94 horas	-
Andréa Borges Farias Dauvel (de 12.09.2012 até 08.10.2012)	-	-	0	-
Marta Petrucci Vasconcelos (até 14.01.2013)	0	0	0	0
Fábio Alves dos Santos (de 13.10.2010 até 14.01.2013)	0	82,3 horas	80 horas	0

Dessa forma, não havendo cumprimento da Meta pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles



que não contabilizaram carga horária no último período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.154 processos) e dezembro de 2012 (2.511 processos), destacando-se que o aumento se deu em todas as fases processuais, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	884	250	1.020	2.154
dez/2012	969	371	1.171	2.511
fev/2013	1.068	352	1.252	2.672

* Dados colhidos em 25.03.2013.

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Todas as ações ajuizadas na Unidade Judiciária até 2007 já têm sentença prolatada, estando a meta plenamente alcançada.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Todas as ações ajuizadas na Unidade Judiciária até 2008 já têm sentença prolatada, estando a meta plenamente alcançada.



c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.464 processos à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verifica a existência de 5 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0104400-36.2009.5.04.0512	25.08.2009	Processo esteve suspenso a pedido do reclamante, entre 22.10.2009 e 20.03.2012, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 0023800-02.2007.5.04.0511. Em 04.12.2012, foram conclusos os autos à juíza Juliana Oliveira para prolação de sentença, situação em que permanecia até o dia 25.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados da demanda.
0122500-39.2009.5.04.0512	25.09.2009	Foi determinada perícia contábil em 09.04.2010. Permanecem as discussões sobre o laudo em 25.03.2013, data em que consultados os andamentos informatizados.
0123900-88.2009.5.04.0512	30.09.2009	Foi determinada perícia contábil em 04.05.2010. Permanecem as discussões sobre o laudo em 25.03.2013, data em que consultados os andamentos informatizados
0135300-02.2009.5.04.0512	26.10.2009	Aguarda julgamento dos processos 42/08, 1318/09 e 399.511/08 desde 15.12.2009.

Em face do supraexposto, determina-se a prolação de sentença no processo nº 0104400-36.2009.5.04.0512 no prazo de 10 dias. Para tanto, a Secretaria da Corregedoria expedirá comunicação à Juíza do Trabalho Juliana Oliveira. No que se refere aos processos nº 0122500-39.2009.5.04.0512 e nº 0123900-88.2009.5.04.0512, determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tenham tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.

Quanto ao processo nº 0135300-02.2009.5.04.0512, constata-se que a determinação de suspensão, porque amparada em uma das



hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 2ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2013 registram a manutenção do desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas o mês de fevereiro, há tendência de que seja não alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1428	1412	98,88
Total em 2012	1.512	1.338	88,49
Total em 2013	277	169	61,01

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **64,88**, registrando-se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

uma queda de 1,17% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	15.098	230	65,64
Geral em 2012	15.116	233	64,88
Variação (%)	+0,12	+1,30	-1,17
Geral em 2013 (até fevereiro)	2.797	37	75,59

** Dados colhidos em 25.03.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 44,16% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 1,16 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. O mesmo quadro se repetiu em 2011, quando o índice de conciliações alcançou 46,71%, 1,71% superior à meta do período.

Em 2012, o índice sofreu pequena queda para 45,9% dos processos ajuizados, de forma que a meta não foi alcançada por 2,1 pontos percentuais. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

	Ajuizadas	Conciliados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.155	510	44,16
Total em 2011	1.428	667	46,71



Total em 2012	1.512	694	45,9
Total em 2013 (até fevereiro)	277	85	30,69

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 15,85 dias mais célere do que aquele verificado em toda a 4ª Região. No período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou melhora de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo estava 17,47 dias mais célere do que a meta a ser atingida no mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 8,1 dias mais célere do que a média



verificada em todo o TRT4 no período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, verificou-se redução de mais de 12 dias no prazo médio de tramitação. No entanto, a melhora de desempenho ainda é insuficiente para o alcance da meta proposta para o mês de abril de 2013, devendo, para tanto, ser reduzido em mais cinco dias a média de tramitação dos processos do rito ordinário na fase de conhecimento.

Levando-se em conta o prazo médio de tramitação de todos os processos da fase de cognição, registra-se a redução de mais de 9 dias no período de nov/2012 a fev/2013. No entanto, para alcance da meta proposta, o prazo médio deve ser reduzido em mais 12,11 dias.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	77,52	72,89	48	62,13	69,56	-	-	66,31
Relação com o Pz médio do TRT	-15,85	-20,48	-45,37	-31,25	-23,81	-	-	-27,06
Situação em relação à meta	-6,51	-11,14	-36,03	-21,91	-14,47	-	-	-17,72
Rito Ordinário	245,93	185,64	289,56	246,52	239,64	-	-	233,61
Relação com o Pz médio do TRT	-8,1	-68,39	+35,53	-7,51	-14,39	-	-	-20,42
Situação em relação à meta	+17,3	-42,99	+60,93	+17,89	+11,01	-	-	+4,98
Pz médio total	228,77	176,5	278,23	230,13	220,27	-	-	219,51
Relação com o Pz médio do TRT	-1,68	-53,95	+47,78	-0,32	-10,18	-	-	-10,94
Situação em relação à meta	+21,37	-30,9	+70,83	+22,73	+12,87	-	-	+12,11

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, principalmente em relação aos processos do rito ordinário.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 47 dias. Em 2012, essa média subiu para 58,03 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 38,33 dias em 2011, subiu para 64,65 dias em 2012. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

No entanto, as audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 302,58 dias em 2011, tiveram grande redução em 2012, registrando-se o prazo médio de 188,48 dias. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam um novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais no rito ordinário, e redução do prazo em todas as demais audiências. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Prazo médio em 2011	46,92	38,33	302,58	0
Prazo médio em 2012	58,03	64,65	188,48	24,27
Prazo médio em 2013 (até fevereiro)	67,37	57,4	177,05	0

* Dados colhidos em 25.03.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, apesar da redução da média de dias com audiência, houve aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	165	2.288
Média mensal em 2011	13,75	190,67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Total em 2012	162	2.524
Média mensal em 2012	13,5	210,33
Variação (%)	-1,82	+10,31
Total em 2013 (até fevereiro)	23	276
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	11,5	138,00

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 15,19% inferior em relação ao número de execuções iniciadas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 199, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 14,80%.

	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	522	13	362	79	1.020
Total em 2012	456	20	307	107	1.171
Variação (%)	-12,64	+53,85	-15,19	+35,44	+14,80
Total em 2013 (até fev)	46	2	29	0	1.252

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça,



que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, cujos números são os seguintes.*

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
362 processos	417 processos	29 processos	388 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Por outro lado, no ano de 2012 a meta foi plenamente atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam a o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.332,80	963,40	528,69	984 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 25.03.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4



(Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 374.810,19	R\$ 2.067.732,20	R\$ 1.010.162,08	R\$ 4.648.459,16	R\$ 11.109.302,68
Total em 2012	R\$ 237.079,96	R\$ 1.432.100,31	R\$ 401.008,84	R\$ 5.376.816,63	R\$ 12.425.494,29
Total em 2013	R\$ 42.159,45	R\$ 317.473,73	R\$ 125.800,77	R\$ 58.250,41	R\$ 1.412.905,69

* Dados colhidos em 25.03.2013.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se não haver prazo excedido em processos em carga com advogados.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.03.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 05.02.2013, foi constatado prazo excedido em 40 processos em carga com perito, conforme rol que segue:

- No processo nº 0182800-35.2007.5.04.0512, com prazo vencido em 25.06.2012, houve intimação ao perito em 28.08.2012 e 10.12.2012, sem



quaisquer diligências posteriores. Em semelhante situação, encontram-se os processos abaixo:

0000575-71.2012.5.04.0512	0000790-47.2012.5.04.0512	0000816-45.2012.5.04.0512
0000624-15.2012.5.04.0512	0000792-17.2012.5.04.0512	0000811-23.2012.5.04.0512
0000898-76.2012.5.04.0512	0000969-78.2012.5.04.0512	0000980-10.2012.5.04.0512
0000967-11.2012.5.04.0512	0001015-67.2012.5.04.0512	0000963-71.2012.5.04.0512
0000987-02.2012.5.04.0512	0001061-56.2012.5.04.0512	0001027-81.2012.5.04.0512
0001088-39.2012.5.04.0512	0001094-46.2012.5.04.0512	0001022-59.2012.5.04.0512

- b) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0001105-75.2012.5.04.0512	0001144-72.2012.5.04.0512	0001143-87.2012.5.04.0512
0001189-76.2012.5.04.0512	0001185-39.2012.5.04.0512	0001184-54.2012.5.04.0512
0001116-07.2012.5.04.0512	0001287-61.2012.5.04.0512	0000236-15.2012.5.04.0512
0001256-41.2012.5.04.0512	0001249-49.2012.5.04.0512	0000771-41.2012.5.04.0512
0001191-46.2012.5.04.0512	0001179-32.2012.5.04.0512	0041400-96.2008.5.04.0512
0001257-26.2012.5.04.0512	0001371-62.2012.5.04.0512	0001311-89.2012.5.04.0512
0122500-39.2009.5.04.0512	0000332-64.2011.5.04.0512	0001034-73.2012.5.04.0512

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 08.03.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 05.02.2013, verificou-se a existência de 19 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000075-73.2010.5.04.0512, carga OJ 512-01005/12, com prazo vencido em 03.10.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0087400-23.2009.5.04.0512 - carga OJ 512-01258/12 – prazo vencido em 28.11.2012
0087400-23.2009.5.04.0512 - carga OJ 512-01259/12 – prazo vencido em 28.11.2012
0000495-10.2012.5.04.0512 - carga OJ 512-01264/12 – prazo vencido em 28.11.2012
0154200-33.2009.5.04.0512 - carga OJ 512-01368/12 – prazo vencido em 04.12.2012
0000899-95.2011.5.04.0512 - carga OJ 512-01449/12 – prazo vencido em 18.12.2012
0000899-95.2011.5.04.0512 - carga OJ 512-01450/12 – prazo vencido em 18.12.2012
0000899-95.2011.5.04.0512 - carga OJ 512-01451/12 – prazo vencido em 18.12.2012
0000111-18.2010.5.04.0512 - carga OJ 512-01482/12 – prazo vencido em 28.01.2013



0019000-88.2008.5.04.0512 - carga OJ 512-01493/12 – prazo vencido em 28.01.2013
0001499-82.2012.5.04.0512 - carga OJ 512-00050/13 – prazo vencido em 29.01.2013
0001557-85.2012.5.04.0512 - carga OJ 512-00030/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0001557-85.2012.5.04.0512 - carga OJ 512-00031/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0001557-85.2012.5.04.0512 - carga OJ 512-00032/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0001347-68.2011.5.04.0512 – carga OJ 512-00033/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0001496-30.2012.5.04.0512 – carga OJ 512-00037/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0006400-98.2009.5.04.0512 – carga OJ 512-00040/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0000626-53.2010.5.04.0512 – carga OJ 512-00041/13 – prazo vencido em 05.02.2013
0001500-67.2012.5.04.0512 – carga OJ 512-00054/13 – prazo vencido em 05.02.2013

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 08.03.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 121 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Ana Carolina Schild Crespo** - 1 processo de execução de rito ordinário;
- b) Juíza **Graciela Maffei** - 21 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 10 processos de execução de rito ordinário, 22 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Juliana Oliveira** - 24 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de execução de rito ordinário, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Ana Paula Keppeler Fraga** – 13 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de execução de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juiz **Ary Faria Marimon Filho** – 1 processo de cognição de rito ordinário, 2 pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Matheus Brandão Moraes** – 1 pendente de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juiz **Oswaldo Antônio da Silva Stocher** - 15 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- O **Juiz Titular Silvionei do Carmo** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma,



a Juíza Substituta **Graciela Maffei** marca data para publicação das sentenças.

4. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A divisão do trabalho na Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada não se dá por atividades, mas por fase processual (cognição e execução) e por processos, de maneira que os servidores responsáveis por determinados processos os acompanham durante toda a fase processual em que atuam. Assim, não há um servidor responsável pelo arquivamento de processos. Por ser tarefa não prioritária, a equipe aguarda a acumulação de uma certa quantidade de autos e procede, coletivamente, a todos os processos pendentes. No dia 10.04.2013, não era feito o arquivamento de processos desde o início de dezembro.

b) Certificação de prazos, cumprimento dos despachos, expedição de mandados de citação, protocolo e remessa ao TRT: Em razão da divisão do trabalho na Secretaria da 2ª Vara do trabalho de Bento Gonçalves por processos nas fases de cognição e de execução, somente foi possível identificar atrasos nos processos que aguardavam providências, de maneira geral. Na data da correição, a fase processual com mais atraso era a execução, em virtude das férias dos servidores responsáveis por essa atividade. Assim, os processos que há mais tempo aguardavam providências, estavam acumulados desde 04.02.2013.

Merece destaque a prática adotada pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, peculiar ao sistema de trabalho usual na Justiça do Trabalho da 4ª Região. Embora tenha o Assistente do Diretor de Secretaria relatado que ocorre um atraso em determinados processos, quando o servidor responsável por eles ingressa em período de férias, verifica-se que a mencionada divisão de atividades proporciona um melhor preparo dos servidores nessa Unidade Judiciária lotados, bem como diminui a dependência da Secretaria de quaisquer servidores que possam vir a deixar essa lotação.

5. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 08.03.2013 e a segunda, em 14.02.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1899 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem os que não



receberam movimentação até 1º.02.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, os que não foram remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, e os que registravam prazo excedido. No exame dessa amostragem, de 190 processos, verificou-se que a maior parte dos processos encontra-se sem movimentação pois tiveram sua execução reunida a outros feitos, inclusive da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, e portanto aguardam o desenrolar da execução principal. Verificaram-se, ainda, irregularidades em 23 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 80 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1899 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000662-95.2010.5.04.0512	0000801-76.2012.5.04.0512	0039600-43.2002.5.04.0512
0000171-20.2012.5.04.0512	0000712-53.2012.5.04.0512	0000372-46.2011.5.04.0512
0111800-04.2009.5.04.0512	0000688-25.2012.5.04.0512	0054900-16.2000.5.04.0512
0000316-76.2012.5.04.0512	0000727-90.2010.5.04.0512	0001075-74.2011.5.04.0512
0000075-73.2010.5.04.0512	0063000-96.1996.5.04.0512	0096300-92.2009.5.04.0512
0161100-32.2009.5.04.0512	0000600-94.2006.5.04.0512	0024300-36.2005.5.04.0512
0173800-11.2007.5.04.0512	0087400-23.2009.5.04.0512	0001238-54.2011.5.04.0512
0000029-84.2010.5.04.0512	0130900-42.2009.5.04.0512	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000662-95.2010.5.04.0512 0130900-42.2009.5.04.0512

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000801-76.2012.5.04.0512	0039600-43.2002.5.04.0512	0000171-20.2012.5.04.0512
0000712-53.2012.5.04.0512	0000372-46.2011.5.04.0512	0111800-04.2009.5.04.0512
0000688-25.2012.5.04.0512	0054900-16.2000.5.04.0512	0000316-76.2012.5.04.0512
0000727-90.2010.5.04.0512	0001075-74.2011.5.04.0512	0000075-73.2010.5.04.0512
0063000-96.1996.5.04.0512	0096300-92.2009.5.04.0512	0161100-32.2009.5.04.0512
0000600-94.2006.5.04.0512	0024300-36.2005.5.04.0512	0173800-11.2007.5.04.0512
0087400-23.2009.5.04.0512	0001238-54.2011.5.04.0512	0000029-84.2010.5.04.0512



- **Nos processos abaixo listados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo:**

b) Na análise das listagens de processos e protocolos sem movimentação, verificou-se ser relevante a quantidade de processos que dependem somente de revisão final para remessa dos autos ao Arquivo. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Prejudicam, sobremaneira, o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0001216-93.2011.5.04.0512, o qual consta como pendente na fase de conhecimento no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, estaria aguardando a remessa dos autos ao arquivo, sem dívida, desde 08.08.2012. Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente das situações apontadas, não se mostra razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo, como é o caso do processo supracitado, que aguarda arquivamento há 6 meses. Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.

c) Processos analisados fisicamente (14), a partir da listagem dos 80 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0057300-85.2009.5.04.0512 – A petição da fl. 788, protocolada em 19.12.2011 e juntada aos autos em 12.01.2012, somente foi analisada em 10.02.2012 (despacho de fl. 789); foi expedida requisição de pagamento de honorários periciais em 08.11.2012 (fl. 795, sem numeração), e o processo pende de rearquivamento desde então; além disso, constata-se que houve expedição de nota, em 07.02.2011, a qual alterou a fase do processo indevidamente para “liquidação”, fase que foi encerrada quando da baixa do processo, porém foi restaurada quando do desarquivamento, impactando negativamente o prazo médio de tramitação nessa fase.

Processo nº 0142200-98.2009.5.04.0512 – Não consta registro da devolução dos autos nas cargas das fls. 396, 437, 439, 444, 457, 478-480, 483-487, 490-491; os termos de juntada das fls. 437-verso, 439-verso, têm espaços em branco; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 444; a petição de fls. 447-453 foi juntada aos autos sem o correspondente termo de juntada; a petição de fl. 458, protocolada em 03.05.2012, foi juntada aos autos somente em 28.05.2012; a petição de fl. 466, datada de 08.06.2012, foi juntada aos autos somente em 26.06.2012 (fl. 465-verso); há inconsistências na numeração: a fl. 485 consta antes da fl. 484, e as 2 últimas folhas dos autos não estão numeradas; o processo pende de arquivamento desde outubro de 2012.



Processo nº 0001032-74.2010.5.04.0512 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 545, 572, 600, 603, 605-606, 608-613; o termo de juntada das fls. 548-verso e 601-verso têm espaços em branco; a petição das fls. 549-571, protocolada em 18.04.2012, foi juntada aos autos em 14.05.2012 (fl. 548-verso); não consta registro da devolução dos autos nas cargas de fls. 573, 601; a petição das fls. 574-597, protocolada em 15.06.2012, foi juntada aos autos somente em 20.07.2012 (fl. 573-verso); a petição das fls. 602-603, protocolada em 17.08.2012, somente foi juntada aos autos em 17.09.2012 (fl. 601-verso); a petição de fl. 615, datada de 14.01.2013, foi juntada aos autos apenas em 13.02.2013 (fl. 615-verso).

Processo nº 0001296-91.2010.5.04.0512 – Não consta registro da devolução dos autos nas cargas de fls. 192 e 195; o termo de juntada das fls. 192-verso e 195-verso têm espaços em branco; os autos foram devolvidos da carga em 27.03.2012 (fl. 202), porém o próximo impulso processual somente se deu em 15.05.2012, com o despacho de fl. 203; o despacho de fl. 206, datado de 18.06.2012, apenas foi cumprido em 09.08.2012 (fl. 207 e seguintes); as fls. 207-217 não têm numeração; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 206-213 e 215-216.

Processo nº 0094200-48.2001.5.04.0512 – Os autos pendem de arquivamento há aproximadamente 1 ano, desde 06.02.2012;

Processo nº 0000219-76.2012.5.04.0512 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 16, 18-20, 23; o termo de juntada da fl. 26-verso tem espaços em branco; os autos pendem de arquivamento desde 04.12.2012.

Processo nº 0000476-38.2011.5.04.0512 – Não foi certificado o decurso do prazo assinado às partes pelas intimações das fls. 85 e 86.

Processo nº 0103800-49.2008.5.04.0512 – A petição da fl. 259, protocolada em 27.04.2012, foi juntada aos autos apenas em 15.05.2012 (fl. 258-verso); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 259-261; as certidões das fls. 262-verso e 268-verso têm espaços em branco; o termo de juntada da fl. 266-verso tem espaços em branco; a petição da fl. 267, protocolada em 28.09.2012, foi juntada aos autos em 23.10.2012 (fl. 266-verso).

Processo nº 0000489-37.2011.5.04.0512 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 260; o recurso ordinário das fls. 278-283, protocolado em 23.04.2012, foi juntado aos autos somente em 11.05.2012 (fl. 277-verso); as contrarrazões das fls. 286-291, protocoladas em 29.05.2012, foram juntadas aos autos apenas em 26.06.2012 (fl. 285-verso).

Processo nº 0000338-37.2012.5.04.0512 – A petição das fls. 22-23, protocolada em 22.06.2012, foi juntada aos autos apenas em 03.08.2012 (fl. 21-verso); a certidão da fl. 27-verso tem espaços em branco; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 29 e 31-34; o despacho da fl. 35, datado de 07.11.2012, foi cumprido em 27.11.2012 (fls. 36-37).

Processo nº 0000643-55.2011.5.04.0512 – O recurso ordinário das fls. 70-79, protocolado em 1º.06.2012, foi juntado aos autos apenas em 16.07.2012 (fl. 69-verso); as contrarrazões das fls. 82-86, protocoladas em 30.07.2012, foram juntadas aos autos em 22.08.2012 (fl. 81-verso); as contrarrazões protocoladas em 05.10.2012 (fls. 108-112) foram juntadas aos autos apenas em 26.10.2012.

Processo nº 0000714-23.2012.5.04.0512 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de fl.42 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a petição das fls. 251-266, protocolada em 14.08.2012, foi juntada aos autos somente em 04.09.2012 (fl. 250-verso).



Processo nº 0001496-64.2011.5.04.0512 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 16 (a procuração e o substabelecimento foram juntados antes do estatuto social); os quesitos do autor, às fls. 191-192, foram juntados aos autos sem o lançamento do respectivo termo de juntada; as fls. 200-202 não estão numeradas; a certidão de fl. 202-verso tem espaços em branco; embora tenha sido homologado acordo, no inFOR o processo continua na fase de conhecimento, pois não foi lançado o andamento “homologada a transação”; os autos pendem de arquivamento desde a lavratura da certidão da fl. 202-verso, em 10.12.2012.

Processo nº 0111200-17.2008.5.04.0512 – A comunicação eletrônica de fl. 600 reiterou, de forma improrrogável em 12.03.2012, a determinação ao perito para que apresentasse laudo complementar; entretanto, em 12.04.2012, a Unidade solicitou novamente que o perito cumprisse a determinação (fl. 601); a petição da fl. 603, protocolada em 25.06.2012, foi juntada aos autos somente em 19.07.2012 (fl. 602-verso); a manifestação de fls. 607-609, protocolada em 26.07.2012, foi juntada aos autos em 17.08.2012 (fl. 606-verso), e analisada em 28.08.2012 (despacho de fl. 610).

5.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

6. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

7. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 609 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**



- (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

8. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

9. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e



- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

10. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, Silvionei do Carmo, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.